

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-04

RegistoPT/OF/CDF/D/017-001/1851-1900/P 1865-03-17 - Portaria que manda exercer fiscalização sobre a venda de medicamentos falsificados

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/017-001/1851-1900/P 1865-03-17
Tipo de título	Atribuído
Título	Portaria que manda exercer fiscalização sobre a venda de medicamentos falsificados
Datas de produção	1865-03-17 - 1865-03-17
Dimensão e suporte	Tiff; 4 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Luís I
Âmbito e conteúdo	Portaria de 17 de março de 1865, promulgada pelo Rei D. Luís I, e publicada no Diário de Lisboa N.º 64 de 20 de março de 1865, ordenando que o Conselho de Saúde mandasse verificar se nas boticas se vendiam medicamentos falsificados e adulterados, ou cuja venda não fosse autorizada.
Assunto	Botica, Medicamento, Portaria, Rei, Saúde
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirada da “Collecção Official da Legislação Portuguesa redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1865, Imprensa Nacional, Lisboa 1866”, p. 71-74: < http://net.fd.ul.pt/legis/1865.htm > (março, p. 15-18)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28